Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 23 de julho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO
OF. nº 547 / 19 PM
DATA: 23 / 07 / 19
HORÁRIO: 16:00 hs.
Elaine
FUNCIONÁRIO

Ofício Nº 547/2019-PM

SENHOR PREFEITO

Para os efeitos do artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, cumprimos o dever de, com o presente, encaminhar a Vossa Excelência o AUTÓGRAFO nº 142/2019, do Projeto de Lei nº 134/2019, de autoria do Executivo Municipal, que **"DISPÕE SOBRE A QUALIFICAÇÃO DE ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS COMO ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DE EDUCAÇÃO, PARA ATUAREM NA EDUCAÇÃO INFANTIL, PRIMEIRA ETAPA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, NAS ESCOLAS ESPECIFICADAS CONFORME RELAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

LINCOLN FERNANDES
Presidente

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL
N E S T A